



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 008/2024

## “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as justificativas apresentadas através do ofício OFÍCIO INTERNO/SMS/IÚNA/Nº 895/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Início da vigência
030368	Luana de Cássia dos Santos Nora Aguiar	Odontólogo	10 h	ESF Pequiá	02/01/2024
029688	Wellington Marcelo Rezende Florindo Freitas	Médico	20 h	ESF Pequiá	02/01/2024
303110	Raquel Alves Aurich	Médico	20 h	ESF Vila Nova	02/01/2024
303495	Allan de Andrade Lima	Médico	10 h	Centro Municipal de Saúde	02/01/2024

**Art. 2º** Fica concedido o adicional de ESF aos servidores Wellington Marcelo Rezende Florindo Freitas e Raquel Alves Aurich.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2024, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/01/2024).**

\_\_\_\_\_  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/01/2024.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete